

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão das Pescas

2008/2223(INI)

2.2.2009

ALTERAÇÕES 1 - 22

Projecto de relatório
Elsbeth Attwooll
(PE418.118v01-00)

sobre a governação no âmbito da PCP: o Parlamento Europeu, os Conselhos Consultivos Regionais e as outras partes interessadas
(2008/2223(INI))

AM_Com_NonLegReport

Alteração 1
Duarte Freitas

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução

O. Considerando que as restrições de financiamento colocam dificuldades a uma actividade crescente por parte dos **CCR**,

Alteração

O. Considerando que as restrições de financiamento **e o excesso de burocracia e rigidez da Comissão na gestão e no controlo financeiro dos fundos colocados à disposição dos CCR** colocam dificuldades a uma actividade crescente por parte dos **mesmos**,

Or. pt

Alteração 2
Duarte Freitas

Proposta de resolução
Considerando P-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

P-A. Considerando as frequentes ausências dos delegados da Comissão nas reuniões dos grupos de trabalho dos CCR,

Or. pt

Alteração 3
Duarte Freitas

Proposta de resolução
Considerando S-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

S-A. Considerando que nem sempre é dada a devida atenção às recomendações dos CCR, nomeadamente quando estas não são aprovadas por unanimidade pelos Comités Executivos,

Alteração 4
Carmen Fraga Estévez

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

1. Solicita que seja concedido aos membros da sua Comissão das Pescas o estatuto de observadores em reuniões do Conselho dos Ministros das Pescas;

Alteração

Suprimido

Alteração 5
Carmen Fraga Estévez

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução

2. Solicita a elaboração de uma lista de organizações regionais de pescas e de outros organismos internacionais nos quais a presença de membros da Comissão das Pescas do Parlamento Europeu deve ser financiada, por rotina, por este Parlamento;

Alteração

2. Solicita ao Conselho, à Comissão e ao Parlamento que concluem os trabalhos necessários para alcançar um acordo efectivo que normalize a participação dos membros da Comissão das Pescas do Parlamento Europeu nas organizações regionais de pesca (ORP) e nos outros organismos internacionais em cujas reuniões se abordam assuntos com repercussões na PCP, desde que seja plenamente respeitado o seu actual estatuto de observadores nas reuniões para as quais isso foi acordado;

Alteração 6
Carmen Fraga Estévez

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Solicita que *sejam prestadas informações mais completas sobre o funcionamento* dos acordos de parceria no sector das pescas *e, em especial, sobre as actividades dos Comités Conjuntos de Acompanhamento;*

Alteração

3. Solicita *igualmente ao Conselho* que, *juntamente com a Comissão e o Parlamento Europeu, acorde na participação dos membros da Comissão das Pescas do Parlamento nas comissões mistas que se reúnem no quadro dos acordos de parceria no sector das pescas, para que possam efectuar um seguimento adequado dos referidos acordos; recorda a este respeito que a entrada em vigor do Tratado de Lisboa aumentará consideravelmente as responsabilidades do Parlamento, na medida em que os acordos de parceria no sector das pescas deverão ser aprovados segundo o processo de parecer favorável;*

Or. es

Alteração 7
Duarte Freitas

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução

3-A. Salienta a importância de se garantir uma presença mais assídua dos delegados da Comissão nas reuniões dos grupos de trabalho e dos Comités Executivos dos CCR;

Alteração

Or. pt

Alteração 8
Carmen Fraga Estévez

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Regista a sugestão de diferentes opções para o futuro do CCPA a longo prazo: substituição por um Comité de Coordenação dos CCR; redução da dimensão com representação unicamente de diferentes segmentos da frota; comércio e transformação; piscicultura e conuicultura e actividades portuárias; aumento da dimensão, incluindo pesca de lazer, retalhistas e utilizadores costeiros e marítimos; fusão do CCPA num Grupo de Consulta Marítimo mais amplo;

Alteração

Suprimido

Or. es

Alteração 9
Carmen Fraga Estévez

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução

8. Salienta a importância de evitar sobreposições, em especial com o trabalho dos CCR e considera que a opção final se coadunaria bem com a política marítima e marinha e a gestão integrada da zona costeira;

Alteração

8. Recorda que o nível de participação do sector das pescas nas decisões que o afectam continua a ser considerado insuficiente; salienta as diferenças, em termos de funções e de funcionamento, entre o CCPA e os CCR, na medida em que o primeiro tem um papel consultivo que abrange a PCP de uma forma global e tem uma dimensão comunitária, enquanto que o papel dos CCR se limita a um aconselhamento especializado nas respectivas áreas de competência; nesta óptica, considera que a coexistência dos diferentes organismos consultivos contribui para assegurar a compatibilidade com a política marítima e

marinha e a gestão integrada da zona costeira;

Or. es

Alteração 10
Carmen Fraga Estévez

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

11-A. Manifesta a sua preocupação pelo facto de que, de forma recorrente, algumas organizações que integram os CCR a título de "outros grupos de interesses" utilizam a sua presença, mesmo quando é minoritária, para bloquear decisões apoiadas pelas maiorias dos representantes do sector das pescas e para impedir a tomada de decisões por consenso;

Or. es

Alteração 11
Jan Mulder

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

12-A. Insta a que as decisões técnicas sejam separadas das decisões políticas; considera que as decisões políticas exigem uma abordagem regional enquanto que as decisões técnicas requerem uma abordagem científica;

Or. nl

Alteração 12
Carmen Fraga Estévez

Proposta de resolução
N.º 13 – travessão 2

Proposta de resolução

– assegure que os CCR sejam convidados a participar na Comissão das Pescas *quando a agenda de trabalhos abranger matérias a que eles estejam ligados, prestando aconselhamento* ou *fazendo* recomendações;

Alteração

– assegure que, *com uma certa periodicidade e quando se trate de assuntos cuja relevância o aconselhe*, os CCR sejam convidados a participar na Comissão das Pescas, *para que possam comunicar a sua visão das coisas* ou *fazer* recomendações;

Or. es

Alteração 13
Carmen Fraga Estévez

Proposta de resolução
N.º 13 – travessão 3

Proposta de resolução

– *convide membros do* Comité Inter CCR *a apresentarem uma comunicação à comissão parlamentar depois das suas reuniões de coordenação com a Comissão Europeia;*

Alteração

– *crie um procedimento para assegurar que os secretariados da Comissão das Pescas, dos CCR e do Comité Inter CCR mantenham um contacto regular a fim de proceder à recolha e intercâmbio de informações sobre as suas actividades, conselhos e recomendações;*

Or. es

Alteração 14
Carmen Fraga Estévez

Proposta de resolução
N.º 13 – travessão 4

Proposta de resolução

– *organize uma conferência anual em que*

Alteração

Suprimido

participem os CCR e a Comissão Europeia;

Or. es

Alteração 15
Carmen Fraga Estévez

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

Alteração

15. Solicita que os CCR mantenham os membros da Comissão das Pescas informados das suas actividades, conselhos e recomendações e os convidem a estar presentes em reuniões;

Suprimido

Or. es

Alteração 16
Jan Mulder

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

15-A. Solicita que sejam elaborados planos plurianuais entre todas as partes interessadas do sector das pescas, que estabeleçam as regras e os totais admissíveis de capturas (TAC) para um certo número de anos;

Or. nl

Alteração 17
Elsbeth Attwooll

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

17-A. Salaria a importância da Política Comum das Pescas como meio para assegurar a existência de normas, princípios e regras aplicáveis a todas as águas e navios comunitários;

Or. en

Alteração 18
Carmen Fraga Estévez

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução

Alteração

18. Considera que deveria haver uma progressiva descentralização das responsabilidades de gestão, delegando as nos CCR;

18. Insiste em solicitar que a função consultiva dos CCR seja plenamente aceite e respeitada pela Comissão, tanto antes da apresentação de propostas legislativas como durante o seu exame;

Or. es

Alteração 19
Jan Mulder

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução

Alteração

18. Considera que deveria haver uma progressiva descentralização das responsabilidades de gestão, delegando-as nos CCR;

18. Considera que deveria haver uma progressiva descentralização das responsabilidades de gestão, delegando-as nos CCR e nas partes directamente interessadas, e que, a este título, instrumentos de gestão baseados nos direitos poderiam ser utilizados no sector das pescas como solução sistemática para regulamentar a repartição dos direitos de pesca entre os pescadores;

Alteração 20
Elsbeth Attwooll

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução

18. Considera que deveria haver uma progressiva descentralização das responsabilidades de gestão, delegando-as nos CCR;

Alteração

18. Considera, **contudo**, que deveria haver uma progressiva descentralização das responsabilidades de gestão, delegando-as nos CCR, **de modo a melhorar a eficácia da aplicação dessas, princípios e regras**;

Or. en

Alteração 21
Carmen Fraga Estévez

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução

19. Considera também que a próxima reforma da PCP deverá trazer consigo a total descentralização dessa política, com os CCR como elementos fulcrais;

Alteração

Suprimido

Or. es

Alteração 22
Elsbeth Attwooll

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução

19. Considera também que a próxima reforma da PCP deverá trazer consigo a total descentralização **dessa política**, com

Alteração

19. Considera também que a próxima reforma da PCP deverá trazer consigo a total descentralização **da sua aplicação**,

os CCR como elementos fulcrais;

com os CCR como elementos fulcrais, *de molde a que possam ser concebidas medidas comuns adaptadas às especificidades das diferentes pescas e das condições de pesca;*

Or. en